

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE
PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE MAIO de 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, às 15h00 (quinze horas), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através da Plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso foi disponibilizado pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") aos Debenturistas (conforme a seguir definidos) habilitados, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Sr. Lucas Fontenele Callipo Cunha e Secretária: Sra. Bianca Saragô Thomé.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas") e os representantes do Agente Fiduciário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a antecipação do pagamento de honorários do Agente Fiduciário devidos por Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional – IMA-B5 relativos a 2021 e 2022 e custas judiciais já antecipadas relacionadas ao Processo 0170086-69.2018.8.19.0001 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e (ii) definição de regras de antecipação de valores pelos Debenturistas para pagamento de despesas relacionadas à emissão.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia o Agente Fiduciário expôs aos presentes que em relação ao item (i) da Ordem do Dia há parcelas de honorários do Agente Fiduciário que não foram quitadas pelo debenturista Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 ("Cedrotree" ou "Fundo"), relativas a 2021 e 2022, nos montantes de R\$1.411,09 (mil quatrocentos e onze reais e nove centavos) e R\$1.512,67 (mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos), respectivamente, ("Honorários do Agente Fiduciário") (Anexo II) e que há custas judiciais relacionadas ao processo 0170086-69.2018.8.19.0001 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no valor total de R\$321,31 (trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) ("Custas Judiciais"), que foram antecipadas pelo assessor legal VCMF Advogados (Anexo III).

O debenturista Cedrotree expôs aos presentes não ter disponibilidade de recursos em caixa; que seus cotistas são impedidos regulatoriamente de aportar recursos no Fundo e, ainda, que houve tentativas infrutíferas de negociação com o administrador do fundo para a antecipação dos recursos. Acrescentou que tão logo receba o crédito a que tem direito, na qualidade de debenturista, relativo ao arresto dos valores arrecadados no leilão das placas solares da Emissora, cujo montante encontra-se depositado em fundo do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ("Valores do Leilão"), procederá ao pagamento das parcelas de honorários devidas ao Agente Fiduciário. Declarou, ainda, estar de acordo que quaisquer despesas devidas pelo Cedrotree que venham a ser antecipadas pelos demais Debenturistas serão compensadas quando do recebimento dos Valores do Leilão.

O debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Botafogo") (i) concordou em antecipar parcialmente o valor das Custas Judiciais atribuído ao Cedrotree, o qual anuiu que referido valor será compensado quando da distribuição do recebimento dos Valores do Leilão entre os Debenturistas, sendo certo que o Agente Fiduciário, quando da distribuição de valores aos Debenturistas, atribuirá ao Botafogo o valor antecipado relativo ao Cedrotree, que na presente data corresponde apenas às custas judiciais no valor de R\$ 16,62 (dezesseis reais e sessenta e dois centavos); e (ii) não concordou em antecipar os Honorários do Agente Fiduciário devidos pelo Cedrotree.

O debenturista Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 ("Tower Bridge") (i) **não concordou** em antecipar, o valor das Custas Judiciais atribuído ao Cedrotree; e (ii) **não concordou** em antecipar os Honorários do Agente Fiduciário devidos pelo Cedrotree.

Considerando a negativa do debenturista Tower Bridge, o debenturista Botafogo concordou em antecipar integralmente, o valor das Custas Judiciais atribuído ao Cedrotree tratado nesta assembleia.

O debenturista Tower Bridge informou aos presentes que em 06 de abril de 2023 depositou na conta corrente do Agente Fiduciário o valor de R\$27,20 correspondente à sua parcela das Custas Judiciais, o que foi confirmado pelo Agente Fiduciário.

Assim, nos termos acima deliberados cada Debenturista arcará com os seguintes valores relativos às Custas Judiciais:

Debenturista	Valor Proporcional à Totalidade de Debêntures Detidas por cada Debenturista	Valor Estimado da Antecipação ao Cedrotree
Botafogo	R\$276,99 (devido) (50/58)	R\$16,62 (3/58)
Tower Bridge	R\$27,70 (pago) (5/58)	-
Cedrotree	R\$16,62 (devido) (3/58)	-
Total	R\$321,31	R\$16,62

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia os Debenturistas aprovaram, por unanimidade, que somente quando a antecipação de valores pelos Debenturistas para pagamento de despesas relacionadas à emissão, que não forem devidamente pagas pela Emissora, nos termos da Cláusula 10.2.(q) da Escritura de Emissão, observar a proporção de debêntures detidas por cada Debenturista, não será necessária deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas nesse sentido, devendo o Agente Fiduciário encaminhar aos Debenturistas a documentação relacionada às despesas assim como os valores a serem pagos por cada

Debenturista. Não foram registrados votos contrários ou abstenções. Qualquer valor de eventual rateio de valores que devam ser realizados pelos debenturistas que seja divergente da proporção de debêntures detida por cada debenturista deverá ser tratado em assembleia geral de debenturistas específica tratando tal assunto.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário questionou os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

O Agente Fiduciário, verificou os poderes dos representantes dos Debenturistas, e tendo constatado quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pela Escritura de Emissão, e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas à Ordem do Dia e, portanto, não poderão: (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão e decorrentes da Lei; (ii) não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia; ou (iii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão e decorrentes da Lei; exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem, sem prejuízo da responsabilidade do Agente Fiduciário em proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, conforme disposto na Lei 6.404/1976 e na Resolução

CVM nº 17/2021, o Agente Fiduciário, de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia.

Os Debenturistas Botafogo, Cedrotree e Tower consignam nesta ata que não eximem o Agente Fiduciário do dever de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando na função o cuidado e a diligência necessários, bem como de atuar no cumprimento das medidas previstas na legislação e na Escritura de emissão de debêntures, em prol dos Debenturistas, conforme o artigo 68 da Lei 6.404/1976 e o artigo 11 da Resolução CVM nº 17/2021. Na qualidade de debenturistas, enfatize-se, não darão qualquer tipo de quitação e/ou isenção, podendo, dentro do dever de fidúcia e em cumprimento às regras de responsabilidade civil, pleitear em nome próprio contra eventual prestador que lhe causar dano, seja por ato comissivo ou omissivo, mormente considerando o histórico delicado da perquirição do crédito materializado nas debêntures.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Debenturistas ao tomar decisões no âmbito da presente assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

As partes aqui presentes ("Partes") reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

O Agente Fiduciário atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial em seu art. 3º.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada. Presidente: Sr. Lucas Fontenele Callipo Cunha, Secretária: Sra. Bianca Saragô Thomé, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ASSINATURAS: As assinaturas do Presidente, Secretário, Debenturistas e Agente Fiduciário na presente Ata foram realizadas por meio de certificação digital, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. A presente ata passa a vigor em 24 de maio de 2023, independentemente das assinaturas eletrônicas serem finalizadas em data posterior.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
LUCAS FONTENELE CALLIPO CUNHA
CPF: 130.703.257-50



Presidente

Lucas Fontenele Callipo Cunha

Assinado digitalmente por:
BIANCA SARAGO THOME
CPF: 107.856.897-96



Secretária

Bianca Saragô Thomé

SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO
DE PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023

Assinado digitalmente por:
CAROLINA OTTOBONI TELLES SANTIAGO
CPF: 221.821.428-86



Assinado digitalmente por:
CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53



Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ 15.227.994/0001-50
Agente Fiduciário

SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023

Assinado digitalmente por:
ANNA CLAUDIA FERNANDES GONCALVES
CPF: 044.505.197-36



Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ 18.051.454/0001-57
Debenturista

Digitally signed by:
RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS
CPF: 023.957.687-07

Assinado digitalmente por:
JULIANA VIEIRA PEREIRA ANTUNES
CPF: 058.805.077-69



Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5
CNPJ 12.845.801/0001-37
Debenturista

Assinado digitalmente por:
RODRIGO MARCONI MORATELLI
CPF: 174.265.218-26



Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5
CNPJ 21.126.351/0001-13
Debenturista

SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1

ANEXO II

FATURAS DE HONORÁRIOS DO AGENTE FIDUCIÁRIO DEVIDAS PELO
CEDROTREE

(na próxima página)

DADOS DA FATURA	
DATA DE EMISSÃO DA FATURA	03/04/2023
Nº FATURA	DEBRJ202304 - 5546
CONTATOS	
NOME	ADRIANA MELIANDE
E-MAIL	ADRIANA.MELIANDE@RJICV.COM.BR
NOME	LEGAL
E-MAIL	LEGAL@RJICV.COM.BR
REFERÊNCIA	
EMISSOR	7.1.7.99.00.0010 - SERVIÇOS DE AGENTE DE FIDUCIÁRIO
TÍTULO	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES SA
EMISSÃO	DEB
SÉRIE	1
CÓDIGO IF	UNICA
CÓDIGO SP	SPES11
	BRASIL SOLAIR SPE
DADOS DO CONTRATANTE	
CONTRATANTE	CEDROTREE FI RF INSTITUCIONAL IMA-8 5
CNPJ	21.126.351/0001-13
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 50 5º E 6º ANDAR
CIDADE	SÃO PAULO
ESTADO	SP
CEP	04543-000
DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO	AGD - 16 - 06/02/2020
DATA DE CELEBRAÇÃO	06/02/2020
CLÁUSULA DE REMUNERAÇÃO	2.1
REMUNERAÇÃO	
PARCELA	4
PERIODICIDADE	ANUAL
VALOR DA PARCELA	R\$ 1.241,38
INDEXADOR	IPCA
DATA BASE	01/09/2019
DATA ATUALIZAÇÃO	01/09/2021
FATOR NA DATA BASE	5227.8400000000000
FATOR NA DATA DE ATUALIZAÇÃO	5944.2100000000000
VARIACÃO DO INDEXADOR NO PERÍODO	13.7%
VALOR DA ATUALIZAÇÃO	R\$ 170,11
VALOR DA PARCELA COM ATUALIZAÇÃO	R\$ 1.411,49
ACRÉSCIMOS CONFORME CONTRATO - ISS/PIS/COFINS	R\$ 0,00
(ISS:5% /PIS:0,65% /COFINS: 4%)	
IMPOSTOS	
VALOR DOS SERVIÇOS ALÍQUOTA	R\$ 1.411,49
PIS RECOLHIMENTO PELO CONTRATANTE 0,65%	R\$ 9,17
COFINS RECOLHIMENTO PELO CONTRATANTE 3,00%	R\$ 42,34
CSLL RECOLHIMENTO PELO CONTRATANTE 1,00%	R\$ 14,11
IR RECOLHIMENTO PELO CONTRATANTE 1,50%	R\$ 21,17
VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.324,70
MULTA POR ATRASO CONFORME CONTRATO:	R\$ 28,23
JUROS DE 37 DIA(S) CONFORME CONTRATO	R\$ 17,43
VALOR A PAGAR	R\$ 1.370,36
DATA DE VENCIMENTO	17/04/2023
INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO	
FORMA DE PAGAMENTO	DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE
FAVORECIDO	SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ	15.227.994/0001-50
BANCO	BRADERCO - 237
AGÊNCIA	0468 AV. RIO BRANCO URB-RJ
CONTA-CORRENTE	0552966-2
BANCO	ITAÚ - 341
AGÊNCIA	0576 - SETE DE SETEMBRO-RJ
CONTA-CORRENTE	04753-4
CONTATO	SRA. MYRNA / SR. FERNANDO (21) 2507-1949

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ:15.227.994/0001-50 - Rio de Janeiro

End.: Rua Gilberto Sabino 215/4º andar - Pinheiros São Paulo - SP/ Brazil Tel.: +55 11 3030-7177

<http://www.simplificpavarini.com.br> spfinanceiro@simplificpavarini.com.br

DADOS DA FATURA	
DATA DE EMISSÃO DA FATURA	03/04/2023
Nº FATURA	DEBR202304 - 5547
CONTATOS	
NOME	ADRIANA MELIANDE
E-MAIL	ADRIANA.MELIANDE@RJICV.COM.BR
NOME	LEGAL
E-MAIL	LEGAL@RJICV.COM.BR
REFERÊNCIA	
EMISSOR	7.1.7.99.00.0010 - SERVIÇOS DE AGENTE DE FIDUCIÁRIO
TÍTULO	SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES SA
EMISSÃO	DEB
SÉRIE	1
CÓDIGO IF	UNICA
CÓDIGO SP	SPES11
	BRASIL SOLAIR SPE
DADOS DO CONTRATANTE	
CONTRATANTE	CEDROTREE FI RF INSTITUCIONAL IMA-B 5
CNPJ	21.126.351/0001-13
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 50 5ª E 6ª ANDAR
CIDADE	SÃO PAULO
ESTADO	SP
CEP	04543-000
DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO	AGD - 16 - 06/02/2020
DATA DE CELEBRAÇÃO	06/02/2020
CLÁUSULA DE REMUNERAÇÃO	2.1
REMUNERAÇÃO	
PARCELA	5
PERIODICIDADE	ANUAL
VALOR DA PARCELA	R\$ 1.241,38
INDEXADOR	IPCA
DATA BASE	01/09/2019
DATA ATUALIZAÇÃO	01/09/2022
FATOR NA DATA BASE	5227.84000000000000
FATOR NA DATA DE ATUALIZAÇÃO	6370.34000000000000
VARIACÃO DO INDEXADOR NO PERÍODO	21.85%
VALOR DA ATUALIZAÇÃO	R\$ 271,29
VALOR DA PARCELA COM ATUALIZAÇÃO	R\$ 1.512,67
ACRÉSCIMOS CONFORME CONTRATO - ISS/PIS/COFINS (ISS:5% /PIS:0,65% /COFINS: 4%)	R\$ 0,00
IMPOSTOS	
VALOR DOS SERVIÇOS ALÍQUOTA	R\$ 1.512,67
PIS RECOLHIMENTO PELO CONTRATANTE 0,65%	R\$ 9,83
COFINS RECOLHIMENTO PELO CONTRATANTE 3,00%	R\$ 45,38
CSLL RECOLHIMENTO PELO CONTRATANTE 1,00%	R\$ 15,13
IR RECOLHIMENTO PELO CONTRATANTE 1,50%	R\$ 22,69
VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.419,64
MULTA POR ATRASO CONFORME CONTRATO:	R\$ 30,25
JUROS DE 37 DIA(S) CONFORME CONTRATO	R\$ 18,68
VALOR A PAGAR	R\$ 1.468,57
DATA DE VENCIMENTO	17/04/2023
INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO	
FORMA DE PAGAMENTO	DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE
FAVORECIDO	SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ	15.227.994/0001-50
BANCO	BRABESCO - 237
AGÊNCIA	0468 AV. RIO BRANCO URB-RJ
CONTA-CORRENTE	0552966-2
BANCO	ITAÚ - 341
AGÊNCIA	0576 - SETE DE SETEMBRO-RJ
CONTA-CORRENTE	04753-4
CONTATO	SRA. MYRNA / SR. FERNANDO (21) 2507-1949

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ:15.227.994/0001-50 - Rio de Janeiro
 End.: Rua Gilberto Sabino 215/4º andar - Pinheiros São Paulo - SP/ Brazil Tel.: +55 11 3030-7177
<http://www.simplificpavarini.com.br> spfinanceiro@simplificpavarini.com.br

SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1

ANEXO III

CUSTAS JUDICIAIS ANTECIPADAS PELO ASSESSOR LEGAL VCMF

GRERJ Eletrônica - Judicial

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ		NÚMERO DA GUIA 01631809317-50			
NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		15.227.994/0001-50			
JUIZO / CARTÓRIO:		Cartório da 5ª Vara Empresarial			
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:		PENHORA ON LINE/ARRESTO ON LINE			
COMARCA:		Comarca da Capital			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROCESSO: 0170086-69.2018.8.19.0001 EXECUTADO: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE ENEQUENTE: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS					
TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
			DIVERSOS	2212-9	107,85
SUBTOTAL		0,00	TOTAL		107,85
CAARJ / IAB (10%)		2001-6	TOTAL		107,85
VALIDADE PARA PAGAMENTO: 04/05/2023 PAGAVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					



GRERJ Eletrônica - Judicial

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ		NÚMERO DA GUIA 01631809266-76			
NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		15.227.994/0001-50			
JUIZO / CARTÓRIO:		Cartório da 5ª Vara Empresarial			
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:		MDD.CIT./INT-MESMA COMARCA-DIG/IMPR			
COMARCA:		Comarca da Capital			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROCESSO: 0170086-69.2018.8.19.0001 EXECUTADO: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE ENEQUENTE: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS					
TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
A. O. J. A.	1107-2	103,77	FUNDPERJ	6898-0004245-5	5,18
			FUNPERJ	6898-0000208-9	5,18
			DIVERSOS	2212-9	84,81
			FUNARPEN	6246-0003018-0	4,15
SUBTOTAL		103,77	TOTAL		213,46
CAARJ / IAB (10%)		2001-6	TOTAL		213,46
VALIDADE PARA PAGAMENTO: 04/05/2023 PAGAVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					



		Comprovante de Transação Bancária IMPOSTO/TAXAS Data da operação: 24/04/2023 Nº Controle: 227.619.758.050.403.876 Autenticação Bancária: 098.417.807	
Conta de débito: Agência: 2773 Conta: 40581-7 Tipo: Conta-Corrente VIEIRA DE CASTRO & MANSUR - ADVOGADOS AS CNPJ: 010.532.572/0001-75		Empresa:	
Código de barras: 86860000001-0 07852853873-6 42023050401-9 63180931750-6 RJ-GRERJ ELETRONICA		Empresa / Órgão: Descrição: IMPOSTO/TAXAS NUMERO DA GUIA: 0163180931750 Data de débito: 24/04/2023 Data do vencimento: 04/05/2023 Valor principal: R\$ 107,85 Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Valor do pagamento: R\$ 107,85	
A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC. O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. 2773, da data de pagamento 24/04/2023.			
Autenticação ORKR6jrR 2bn39Ez? o4LB#LVp jXxloHGK mOaMcMox Dss*yBCv 22H6oS3T II13k6yK cAcBPGMB wzdDK7cq P6#7D@CU Y8vINKae nLsxLvAc Wugu@pXd GRXDYzZp cobf68h7 Vyn#Vau7 laGwKDtE jDS6fcID r34bBQn6 d*yBmTlB gBQTG@y5 00602423 00170007			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Ouvidoria 0800 727 9933		Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco	
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			

		Comprovante de Transação Bancária IMPOSTO/TAXAS Data da operação: 24/04/2023 Nº Controle: 227.619.758.050.403.876 Autenticação Bancária: 098.417.809	
Conta de débito: Agência: 2773 Conta: 40581-7 Tipo: Conta-Corrente VIEIRA DE CASTRO & MANSUR - ADVOGADOS AS CNPJ: 010.532.572/0001-75		Empresa:	
Código de barras: 86870000002-0 13462853873-2 42023050401-9 63180926676-6 RJ-GRERJ ELETRONICA		Empresa / Órgão: Descrição: IMPOSTO/TAXAS NUMERO DA GUIA: 0163180926676 Data de débito: 24/04/2023 Data do vencimento: 04/05/2023 Valor principal: R\$ 213,46 Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Valor do pagamento: R\$ 213,46	
A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC. O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. 2773, da data de pagamento 24/04/2023.			
Autenticação IL93V*RD jg@4xtBA f@tRWBQZ LHgJNHcq EHjZW3xC TXKekU#E Ovkxe?pD 59qT@8a1 AUCbGPW* LIGginWO *F9Yh4NY RR46N6?N Xt2cNCk3 3*LeiYdH Zwt@u1Jy ddUwgneI hu?9X*cN QkhJGqoJ V9J#Njh2 GBZpmNQ9 MsQtm*Qg brITGAYT 00602423 00230013			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Ouvidoria 0800 727 9933		Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco	
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4S7U6-J2NWW-Q8ZA2-BYVRE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CARLOS ALBERTO BACHA (CPF 606.744.587-53) em 27/06/2023 10:51 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LUCAS FONTENELE CALLIPO CUNHA (CPF 130.703.257-50) em 27/06/2023
11:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RODRIGO MARCONI MORATELLI (CPF 174.265.218-26) em 27/06/2023 18:12
- Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIANA VIEIRA PEREIRA ANTUNES (CPF 058.805.077-69) em 29/06/2023
18:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANNA CLAUDIA FERNANDES GONCALVES (CPF 044.505.197-36) em
30/06/2023 14:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ BIANCA SARAGO THOME (CPF 107.856.897-96) em 03/07/2023 10:32 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CAROLINA OTTOBONI TELLES SANTIAGO (CPF 221.821.428-86) em
03/07/2023 11:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS (CPF 023.957.687-07) em
03/07/2023 15:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certdox.com.br/validate/4S7U6-J2NWW-Q8ZA2-BYVRE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.certdox.com.br/validate>